



17ª Região - Espírito Santo

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES

Rua Pedro Palácios, nº 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1103 - 1106, Cidade Alta - Centro, Vitória/ES,
CEP: 29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: cress@cress-es.org.br

ATA DA 8ª REUNIÃO DE DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO, REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA, NO DIA 22 DE ABRIL DE 2020.

Aos 22 dias do mês de abril de dois mil e vinte, foi realizada a 8ª reunião ordinária do Conselho Regional de Serviço Social 17ª Região, às 18h00min, por videoconferência, com a participação das/os seguintes conselheiras/os: Pollyana Tereza Ramos Pazolini (Presidenta), Sabrina Lucia Pinto da Silva (Vice Presidenta), Patrícia Maria Sousa de Jesus (1ª Secretária), Emilly Marques Tenório (2ª Secretária), Ivana Ananias (1ª tesoureira) e Sabrina Moraes (2ª tesoureira). Dentro da pauta estabelecida e havendo quorum, os trabalhos foram abertos, dando início à discussão da pauta.

1. Seguro Predial salas Jusmar sls 1301 e 1302 e João XXIII sls 1101 a 1106: A diretoria autorizou a contratação da empresa SOMPO multi-Seg. Empresarial – CNPJ: 61.383.493/001-80) após realização de cotação no valor de R\$ 770,00.

2. Processo Administrativo nº 1982/2018 - contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de licença de uso de softwares, migração de dados, suporte e manutenção contínua, treinamento ou operação assistida e manutenção evolutiva (Implanta Informática Ltda; CNPJ 37.994.043/0001-40) – renovação e reajuste. A diretoria aprova a renovação e o reajuste do contrato mediante a realização dos trâmites administrativos e jurídicos para tal. O primeiro ano do contrato encerra-se em 30 de abril de 2020, ficando prorrogado, portanto, até 30 de abril de 2021. O valor atual é de R\$159.740,00 e com reajuste de 7,907650% de INPC acumulado de maio de 2018 a março de 2020 (acumulado desde a apresentação da proposta no processo licitatório de Pregão Eletrônico realizado pelo Cress, que originou a Ata de Registro de Preços 01/2018 a qual o CRESS-ES aderiu. Tal período do índice acumulado atende a legislação vigente, Art. 40, XI e 57, II da lei 8.666/93), o valor reajustado será de R\$169.662,20 anual. Ressalta-se que os valores para aquisição de licenças e para migração dos dados não foram reajustados. E que a prestação dos serviços constantes do contrato se dão por demanda, não tendo este Conselho a obrigação de pagar o valor total do contrato, devendo pagar somente os serviços para os quais for emitida ordem de serviço.

3. Solicitação Heróis abastecidos: A conselheira Elielma enviou e-mail com notas do COREN AL, que se posicionou contrário devido ao repasse de informações sigilosas para empresa privada, pois o repasse de tais dados do cadastro profissional é vedado pela Lei Nº 13.709/2018. Ainda que houvesse permissão, esta diretoria entende que os dados solicitados não seriam disponibilizados a instituições / empresas privadas, dado que poderiam ser usados indevidamente.

4. Comissão Organização Maio: A conselheira Patrícia fez o repasse sobre a programação do maio, qual seja: na primeira semana (4 à 9): divulgação da programação; segunda semana (11 à 15): compartilhar a programação do CFESS, live com Maurilio Matos (a ser confirmado), vídeo do assistente social Carlos Augusto sobre saúde do trabalhador; terceira semana (18 à 22) um vídeo com a professora Jeanne Ferraz e com a assistente social Meyrieli; quarta semana (25 a 29) um vídeo com Mindu e uma live com as conselheiras Sabrina Moraes e Emilly. Além disso, paralelamente serão socializados nos canais de comunicação sugestões de artigos, vídeos, entre outros. As propostas de textos sugeridas pela conselheira Emilly a ser reproduzido no vídeo com as/os conselheiras/os atuais e as/os novas/os serão decididas no próximo Conselho Pleno.



17ª Região - Espírito Santo

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES

Rua Pedro Palácios, nº 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1103 - 1106, Cidade Alta - Centro, Vitória/ES,
CEP: 29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: cress@cress-es.org.br

5. Relatório de transição: ficou acordado que as coordenações deverão enviar o relatório de transição até o dia 23/04/2020, a fim de que seja avaliado pelos conselheiros e aprovado no próximo conselho pleno. A conselheira Pollyana entrará em contato com o conselheiro Rander, que está responsável pela organização do relatório, para dar as orientações necessárias.

6. Pauta Pleno: A conselheira Pollyana informou que solicitou ao coordenador técnico um levantamento sobre pontos de pauta da reunião do conselho pleno. Já estão definidos os seguintes pontos: a) Acordo Coletivo; b) Aprovação da portaria; c) Relatório de Transição; b) Planejamento do conselho pleno de transição. O assessor jurídico, André, fica convocado a participar do próximo conselho pleno no ponto sobre o acordo pleno, considerando o momento de instabilidade diante da crise sanitária provocada pela pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), com o objetivo de subsidiar as decisões no ACT.

7. Comissão de Inscrição Profissional: Homologação de procedimentos do setor de registro:
Novos Registros: Silvania Henrique De Azevedo, Marlizete Querino, Rosemary De Oliveira Goncalves, Raiane Pinheiro Da Fonseca. **Reinscrição:** Christiane Bonatto Mafra, Marcia Muricy Santiago. **Transferência De Chegada:** Vania Aparecida De Assis Dos Santos, Thiago Ferreira Borges. Todos os procedimentos ora listados foram homologados.

E nada mais havendo, a Senhora Presidenta, Pollyana Pazolini, deu por encerrada a 8ª Diretoria no ano de 2020, tendo 1ª Secretária, Patrícia Maria Sousa de Jesus, lavrado a presente ata, que após lida e aprovada vai por todos assinada.